



REQUERIMENTO N.º 126/87.

Exm^ª Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

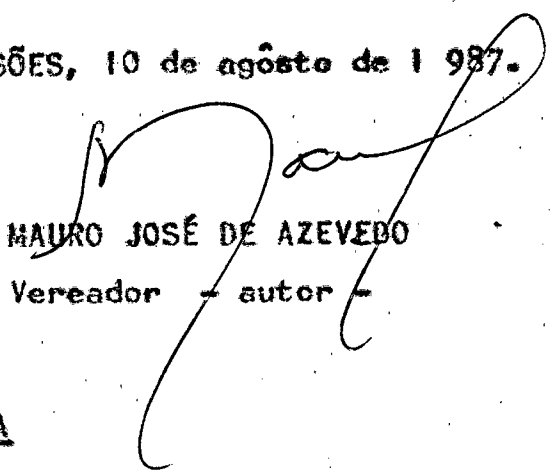
discussão

Em 3 / 08 / 87

PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa na forma regl^{me}ntal, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando a volta do horário bancário que preconiza a Lei nº 3.259, no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1987.


MAURO JOSÉ DE AZEVEDO
Vereador - autor -

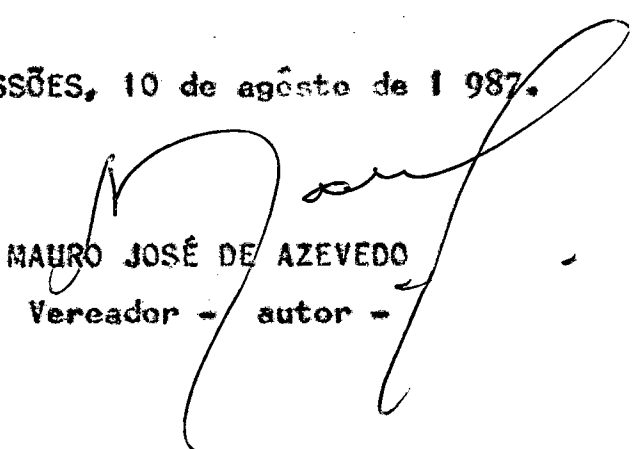
J U S T I F I C A T I V A

Considerando, que o usuário dos serviços bancários perde a parte da manhã, esperando o Banco abrir para efetuar pagamentos e realizar negócios ou outro em preendimento.

Considerando, que as pessoas que trabalham em tempo integral são obrigadas a usarem grande parte do seu horário de almoço para enfrentar as enormes filas nas agências bancárias.

Considerando, que o novo horário estabelecido vem contribuindo para o congestionamento nas Agências bancárias, obrigando o usuário a enfrentar enormes filas.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 1987.


MAURO JOSÉ DE AZEVEDO
Vereador - autor -